

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

LEI Nº 1.945/2018

de 21 de Agosto de 2018.

“Dispõe sobre denominação de Vereador João Lopes a logradouro público que especifica”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A área verde 2, com 943,85 m2, localizada entre as Ruas Flávio Scruph e José Pedro Corrêa, no Portal São Francisco II, nesta cidade de Capela do Alto, fica denominada de **Praça Vereador João Lopes**.

Parágrafo Único – A confecção e colocação da placa indicativa, ficam a cargo do Executivo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

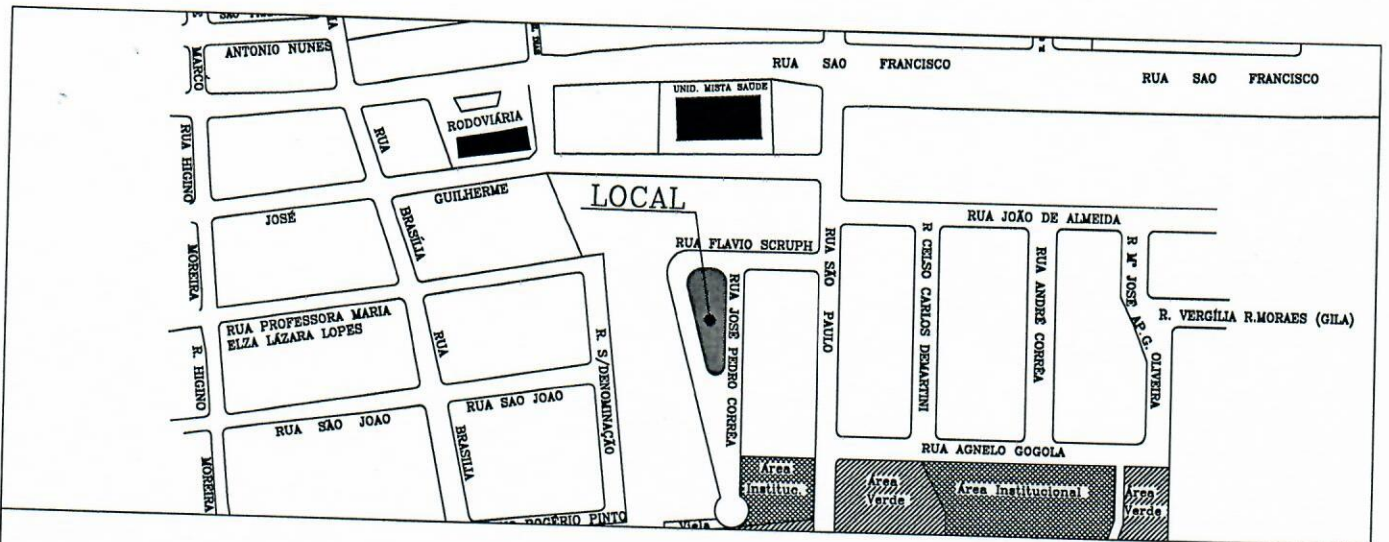
Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Agosto de 2018.


PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

data supra.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal,


VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito Municipal

CROQUI DE SITUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
OBRAS E SERVIÇOS

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

LOCAL: Rua José Pedro Corrêa - Portal São Francisco - Capela do Alto - SP

